



cofen
conselho federal de enfermagem

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COFEN
Fls. 205
Servidor

PARECER DE CONSELHEIRO Nº 312/2018

PAD 0129/2016

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PATROCÍNIO PARA EVENTO 9º FORUM NACIONAL DE COORDENADORES ANJOS DA ENFERMAGEM e do 4º PRÊMIO ANJOS DA ENFERMAGEM DE RESPONSABILIDADE SOCIAL.

Senhor Presidente,

Senhores Conselheiros,

I – DAS PRELIMINARES

Recebi na data de 16/09/2018 original do PAD 0129-2016, contendo de 01 a 202 páginas, devidamente numeradas e rubricadas, em 01 (um) volume, que trata da prestação de contas do PATROCÍNIO do evento “9º FORUM NACIONAL DE COORDENADORES ANJOS DA ENFERMAGEM e do 4º PRÊMIO ANJOS DA ENFERMAGEM DE RESPONSABILIDADE SOCIAL/2016”, que ocorreu nos dias 31 de março a 02 de abril de 2016, na cidade de Juazeiro do Norte-CE.

II – DA ANÁLISE

Verifico que o contrato de PATROCÍNIO entre o Cofen e INSTITUTO ANJOS DA ENFERMAGEM – FORTALECENDO AS REDES DE APOIO ÀS CRIANÇAS COM CANCER E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE, foi assinado em 01 de março de 2016. O extrato do contrato foi publicado no DOU em 02/03/2016.

Foi empenhado o valor de R\$ 53.250,00, valor este aprovado pelo Plenário.



cofen
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

COFEN
Fls. 206
Servidor

Em 18/02/2017, o Presidente do Cofen Baixa a Portaria Cofen nº 230/2018, designando o Conselheiro Dr. Antônio José Coutinho de Jesus para emitir parecer.

Em 24/02/2016, O Conselheiro encaminha o Parecer Cofen nº 38/2016, que recomenda o Plenário a aprovação do valor de 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos) reais, com redução de 10.000,00 (dez mil) reais do valor proposto, repassado ao instituto através de Convênio, o que foi aprovado pela Plenária do Cofen em sua 474ª Reunião Ordinária de Plenário.

Foi depositado valor o Valor de 53.250,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta) reais na conta bancária do INSTITUTO ANJOS DA ENFERMAGEM no dia 23/03/2016. Vale ressaltar que o evento ocorreu entre 31 de março a 02 de abril de 2016, valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do evento 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos) reais, em atendimento a recomendação da Divisão de Licitações e Contratos, Parecer nº 037-DLC-Proger-2016-M de lavra de lavra da Dra. Manuela Cândido.

A gestora do contrato, Sra. Marcia Cristina Medeiros, na data de 15/04/2016, apresentou relatório informando todas as atividades desenvolvidas no evento e o cumprimento a contento daquilo que fora acordado no contrato de patrocínio, sem constar nenhuma inconformidade.

Em 19/04/2016, foi protocolado no Cofen ofício nº 05/2016/PRESIDENCIA, que encaminha a prestação de contas do patrocínio ao INSTITUTO ANJOS DA ENFERMAGEM.

A divisão de auditoria interna do Cofen através do contador Sr. Leziel Alves Lopes, em 23/01/2017, fez avaliação de todas as peças apresentadas, através do Relatório PCCP 006/2016 e PARECER COFEN AUD nº 006/2017, onde detectou algumas inconformidades.

III - INCOFORMIDADES

- Não houve previsão para o item 6 do Quadro 2 (Almoço do dia 01 e 02/04/2016) no valor de 12.000,00;
- Não foram executados os gastos com Material Gráfico conforme Quadro 1 item 1 no valor de 10.000,00;
- Não há comprovação de gastos Quadro 1 item 7 (filmagem e Fotografia) no valor de 3.000,00;
- Divergência entre a Relação de Pagamento R\$ 10.000,00 (fls. 134)
- Nota fiscal 1864 R\$ 7.000,00 9 (fls. 135) e
- Os gastos comprovados conforme o Quadro 2 totalizaram em R\$ 50.250,00, porém, valor do patrocínio repassado foi de R\$ 53.250,00. E não consta no processo a devolução de R\$ 3000.00 do saldo excedente do recurso para o COFEN.

Em suas conclusões finais o contador através da documentação encaminhada acatou as justificativas das inconformidades e emite parecer pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da prestação de contas do patrocínio concedido ao INSTITUTO ANJOS DA ENFERMAGEM, por meio do Contrato nº 007/2016.



cofen
conselho federal de enfermagem

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COFEN
Fls. 207
Servidor [Assinatura]

IV – CONCLUSÃO

Constato que o INSTITUTO ANJOS DA ENFERMAGEM soube aplicar os recursos de patrocínio de forma correta atendendo o que estabelecia no contrato.

Desta forma, OPINO pela APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS, pelos motivos elencados na análise dos recursos empenhados na realização do evento acima descrito.

Com estas considerações:

1 - RECOMENDO a aprovação da prestação de contas do INSTITUTO ANJOS DA ENFERMAGEM 9º FORUM NACIONAL DE COORDENADORES ANJOS DA ENFERMAGEM E 4º PREMIO ANJOS DA ENFERMAGEM DE RESPONSABILIDADE SOCIAL de 2016 como REGULARES;

2 - RECOMENDO que cópia do Parecer COFEN AUD nº 006/2017 (pag. 193-195) e do Parecer nº 1/2018, seja encaminhado ao INSTITUTO ANJOS DA ENFERMAGEM para conhecimento.

Este é o parecer s.m.j.

Florianópolis/SC, 18 de outubro de 2018.



Wilton José Patrício
Enfermeiro - COREN-ES nº 68.804
Conselheiro Federal



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COFEN
Fls. 208
Servidor JK

DESPACHO

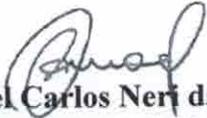
Ref. ao Processo Administrativo Cofen nº 129/2016.

Apreciado na 507ª Reunião Ordinária de Plenário.

Apresentado o Parecer de Conselheiro nº 312/2018, da lavra do Dr. Wilton José Patrício, que opina pela **APROVAÇÃO COMO REGULAR COM RESSALVAS** da prestação de contas do patrocínio concedido por meio do Contrato nº 007/2016 ao Instituto Anjos da Enfermagem para a realização do 9º Fórum Nacional de Coordenadores Anjos da Enfermagem e do 4º Prêmio Anjos da Enfermagem de Responsabilidade Social 2016.

Aprovada a concessão de vista dos autos ao Conselheiro Federal Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho para esclarecimento quanto a devolução de saldo não utilizado pelo Instituto Anjos da Enfermagem.

Brasília/DF, 21 de novembro de 2018.


Manoel Carlos Neri da Silva
COREN-RO nº 63.592
Presidente – COFEN



cofen
conselho federal de enfermagem

Filada ao conselho internacional de enfermagem - genebra

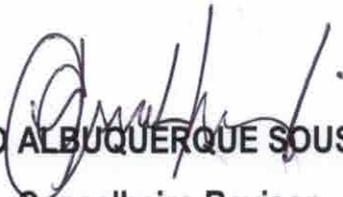
COFEN
Fls. 209
Servidor [assinatura]

CONSELHEIRO REVISOR

Na reunião de Plenária no dia 21/11/18, durante a discussão do Parecer de Conselheiro nº 312/2018, da lavra do nobre Conselheiro Dr. Wilton Patrício, foi suscitado a dúvida quanto da comprovação da devolução do valor de R\$ 3.000,00 aos cofres do Cofen devido pelo Instituto Anjos da Enfermagem (conforme declinado no Parecer Cofen AUD nº 06/2017). D esta forma, não sendo foi possível votar o parecer, fora esse sobrestado, até cumprimento da diligência ao pedido desse conselheiro.

Empós compulsar os autos, pode-se constatar a devida comprovação da devolução do valor supradito, por meio de transferência bancária CEF (fls. 192). Assim, convencido que fora dirimida a dúvida arguida, remeto ao Egrégio Plenário para deliberação.

Brasília - DF, 23 de novembro de 2018.


OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Conselheiro Revisor



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COFEN
Fls. 210
Servidor W

DESPACHO

Ref. ao Processo Administrativo Cofen nº 129/2016.

Apreciado na 507ª Reunião Ordinária de Plenário.

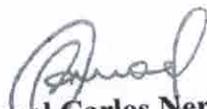
Aprovada a prestação de contas do patrocínio concedido por meio do Contrato nº 007/2016 ao Instituto Anjos da Enfermagem COMO REGULAR COM RESSALVAS, conforme Parecer de Conselheiro nº 312/2018 e a manifestação do Parecer de Conselheiro Revisor, da lavra do Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para que seja oficiado o Instituto Anjos da Enfermagem, remetendo cópia dos pareceres técnicos e Pareceres de Conselheiros.

Após, à Controladoria Geral para conhecimento e demais providências cabíveis.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2018.

RECEBIDO EM:
Brasília/DF, 29/11/18 às 10h15
Quaranta
Secretaria Geral Cofen


Manoel Carlos Neri da Silva
COREN-RO nº 63.592
Presidente – COFEN



cofen
conselho federal de enfermagem



filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

OFÍCIO Nº 2996/2018 / GAB / PRES
PAD Cofen nº 0129/2016

Brasília, 4 de dezembro de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora
Jakeline Duarte
Diretora-Presidente
Instituto Anjos da Enfermagem
Rua Professora Maria Nilde Couto, 200 - Térreo - Loja 7 - Condomínio Empresarial Office
Cariri, Bairro Triângulo
CEP: 63041-155 Juazeiro do Norte-CE
presidencia@anjosdaenfermagem.org.br
jakeline.duarte@hotmail.com.br

Senhora Presidente,

Informamos a Vossa Senhoria que foi aprovado pelo Plenário do Cofen, em sua 507ª Reunião Ordinária, o Parecer de Conselheiro nº 312/2018, que pugna pela aprovação como **regular com ressalvas** da Prestação de Contas do patrocínio concedido por meio do Contrato nº 007/2016 ao Instituto Anjos da Enfermagem para realização do 9º Fórum Nacional de Coordenadores Anjos da Enfermagem e do 4º Prêmio Anjos da Enfermagem de Responsabilidade Social 2016.

Atenciosamente,

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente

Anexos: Parecer Cofen-AUD nº 006/2017 e Memorando Controladoria nº 015/2017, Parecer de Conselheiro nº 312/2018 e manifestação do Conselheiro Federal Dr. Osvaldo A. S. Filho.

OFÍCIO COFEN N° 2996/2018

Secretaria Geral Cofen

qua 12/5/2018 10:20

Para: presidencia@anjosdaenfermagem.org.br <presidencia@anjosdaenfermagem.org.br>; Jakeline Duarte <jakeline.duarte@hotmail.com.br>;

Cco: José Ávila de Paula Júnior <jose.junior@cofen.gov.br>;

5 anexos (3 MB)

OF. 2996-2018.pdf; PARECER 006-2017 AUD. COFEN.pdf; MEM. 015-2017 CONGER.pdf; PARECER DE CONSELHEIRO 312-2018.pdf; MANIFESTAÇÃO DR. OSVALDO A. S. FILHO.pdf;

Bom dia, Senhora Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento, o Ofício Cofen n° 2991/2018 e seus anexos.

Por gentileza, solicitamos-lhe que nos confirme recebimento.

Atenciosamente,

GEORGEANNE SENA

Auxiliar Administrativo-Secretaria Geral

Conselho Federal de Enfermagem

Tel.: (61)3329-5800 ramais 5905/5909

Cel. (61) 99608.5555





Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COFEN / CONGER
Fls. 213
Serey Jr

DESPACHO

Brasília, 20 de dezembro de 2018.

À Divisão de Auditoria Interna para ciência e registro da deliberação de fls. 208.

Ato contínuo:

Providências de encerramento e arquivamento do processo.

José Carlos Teixeira

Controlador-Geral - COFEN